



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.198, DE 2014

Concede o nome de Parque Nacional Marinho Jorge Naroziak, à unidade de conservação, criada pela Lei 12.829 de 2.013, originalmente designado Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais.

Autor: Deputado Marcelo Almeida

Relator: Deputado Onofre Santo Agostini

I – RELATÓRIO

Concede o nome de Parque Nacional Marinho Jorge Naroziak, à unidade de conservação, criada pela Lei 12.829 de 2.013, originalmente designado Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais.

Em sua tramitação legislativa, a proposição em tela foi distribuída à Comissão de Cultura, para análise de mérito e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, que deliberará sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Cabe nesta oportunidade a Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

O presente projeto de Lei tem por objeto conceder o nome do jornalista, historiador e ambientalista, Jorge Naroziak, à área atualmente conhecida como Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, que foi criado pela Lei 12.829 de 2.013.

Nascido na Ucrânia, ainda criança Jorge Naroziak radicou-se com sua família no Paraná. Graduou-se em jornalismo, pela antiga Universidade Católica.

Foi repórter e redator da Revista Manchete e do Diário do Paraná, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná, além de diretor da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais.

Recentemente a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.829/2013, aprovada pelo Congresso Nacional, que cria o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no litoral do Estado do Paraná. O projeto de lei, que transformou a área em unidade de conservação, tramitou durante 10 anos no Congresso Nacional.

O Parque Nacional Marinho da Ilha dos Currais, é o primeiro parque marinho do estado do Paraná e o terceiro do país, atrás dos Parques Marinheiros dos Abrolhos e de Fernando de Noronha.

As três pequenas ilhas estão localizadas entre as baías de Guaratuba e Paranaguá, a 6.2 milhas da costa, abrigando mais de 8 mil aves.

Ameaçadas pela pesca excessiva, a área agora será gerida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Entretanto, embora a homenagem seja justa, o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais foi criado recentemente por lei federal, não merece, portanto, alterar o seu nome de origem.

Por todas as razões expostas, no mérito, somos pela **rejeição** do Projeto de Lei nº 7.198, de 2014.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2014.

Deputado **ONOFRE SANTO AGOSTINI**
Relator